



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1.912, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Substitui membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **Suiana da Luz Meregali** em substituição a Roselaine Fialho Barreto de Oliveira como membro suplente da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, conforme informações constantes no Memorando n.º 395/2021 - SEPDE.

Art. 2.º Designar a servidora **Dirceu Luiz Lopes Machado** em substituição a Ednilson dos Santos Costa como membro titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação, em conformidade com o inciso XI, do Art. 2.º, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n.º 287, de 27 de novembro de 2019, conforme informações constantes no Memorando n.º 384/2021 - SEPDE.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2021.

RODRIGO GOMES Assinado de forma digital
por RODRIGO GOMES
MASSULO:024827
57045 MASSULO:02482757045
Dados: 2021.05.24
16:56:01 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA Assinado de forma digital por CLEIA
AIROLDI:70131341049 JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2021.05.24 15:24:59 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.